



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Capinzal
Secretaria do Foro

PORTARIA Nº 248 de 15/12/2015

Dispõe sobre suspensão do expediente da Escrivania de Paz de Piratuba, Comarca de Capinzal, na tarde do dia 15 de dezembro e no dia 16 de dezembro de 2015.

RUBENS RIBEIRO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, o comunicado eletrônico da Interina da Escrivania de Paz de Piratuba, Sra. Jussara Koch, informando a necessidade de mudança imediata, ainda na data de hoje, por motivo de força maior, do imóvel onde a serventia está localizada;

CONSIDERANDO, que se faz necessária a suspensão do expediente e da prestação de serviços da referida serventia para que a mudança de local possa ser efetivada;

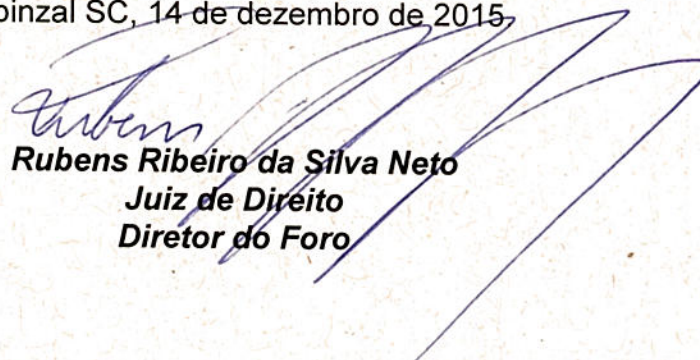
CONSIDERANDO, os artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Escrivania de Paz de Piratuba, Comarca de Capinzal, na tarde do dia 15 de dezembro e no dia 16 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça. Solicite-se a divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Capinzal SC, 14 de dezembro de 2015.


Rubens Ribeiro da Silva Neto
Juiz de Direito
Diretor do Foro